



## **EDITAL Nº 897/2022**

## **CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO**

**JOÃO PEDRO PINTO BAÍÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de outubro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura de vala no pavimento em calçada e betuminoso, numa extensão de 102 ml, para execução de rede e ramal subterrâneo em baixa tensão (BT) e colocação de dois novos apoios com luminárias led, na Estrada de Arcena, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 28 de outubro de 2022 e 25 de janeiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Estrada de Arcena, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de outubro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,